



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ART.116, 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**CONVÊNIO 020/2020 - 18º Termo de Rerratificação
PERÍODO 01/01/2023 À 31/12/2023**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

I.I – Do Conveniado

Nome: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Endereço: Avenida da Saudade, 456

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-000

Telefone: (16) 3605-0606

E-mail: administracao@santacasarp.com.br

CNPJ: 55.989.784/0001-14

I.II – Do Representante Legal

Nome: Fernando de Toro Diaz

Endereço: Rua José da Silva, 570 – Apto 141

Bairro: Jardim Paulista

Telefone: (16) 36050687

R.G: 12.158.654-6

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

C.P.F.: 026.628.448-50

Cargo na Instituição: Provedor

I.III – Credenciamentos do Conveniado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	25000.052260/2022-13 1º do Artigo 24, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009.	31/12/2022 <i>Renovação em processo de supervisão (declaração em anexo)</i>
Título de Utilidade Pública Municipal	1300 de 15/05/1963	-
Título de Utilidade Pública Estadual	44745775-6354	20/06/2023
Título de Utilidade Pública Federal	Isenta	Lei MJ 362 de 01/03/2016
Alvará Vigilância Sanitária	CEVS 354340218-861-000002-1-3	21/12/2025
Alvará de Funcionamento	CEVS 354340218-861-000002-1-3	21/12/2025
Inscrição Pref. Municipal	1777101	17/06/2023
CREMESP	904403	30/10/2023
Conselho de Ética Médica	CREMESP/RPO 1952/904403	31/05/2023

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m²

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de fevereiro de 2023, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

III - DA CAPACIDADE INSTALADA

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de procedimento	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS

2

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP: 14085-000 Fone: (16)3605-0606 Fax: (16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Cirurgia do Aparelho da Visão	2.080	1.600
Coleta de material	624	480
Diagnóstico por radiologia	585	450
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	3.000	1.400
Métodos diagnósticos em especialidades	300	240
Ressonância Magnética	5.000	3.600
Radiologia Intervencionista	234	180
Oncologia incluindo Radioterapia	7.000	6.000
Atendimentos/Acompanhamentos	845	650
Terapias especializadas	1.300	1.000
Tomografia Computadorizada	7.000	6.576
Total	27.968	22.176

OBS:

1)Os exames quando necessário deverão ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA).

2)Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra de equipamento deverá ser reparado de acordo com a previsão do fornecedor ou técnico, por escrito. E esta ocorrência será imediatamente oficializada a secretaria.

No caso de pacientes internados, neste período, o hospital deverá providenciar a autorização do laudo médico padronizado para solicitação do exame (cujo equipamento encontra-se em conserto) junto ao Complexo Regulador desta Contratante e pós- agendamento externo em prestadores desta Contratante. O transporte do paciente será por conta da Contratada acionando serviço próprio, serviço privado e/ou serviço público (exemplo: SAMU), caso o paciente possa ser deslocado. No caso de pacientes ambulatoriais, os exames (cota) deverão ser compensados após o reparo do equipamento.

3)Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

4)Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os exames realizados em dias úteis e no período diurno devem ser laudados por escrito no mesmo dia. Os exames realizados no plantão noturno, sábados, domingos e feriados devem ser laudados por escrito no próximo dia útil.

Em relação aos procedimentos em nível de internação, o **CONVENIADO** disponibiliza aos usuários do SUS, leitos nas quatro especialidades básicas: clínica médica, clínica cirúrgica,



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

clínica obstétrica e clínica pediátrica, conforme oferta abaixo, considerando a capacidade instalada de leitos:

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1- Indicadores e Metas de Monitoramento:

V.1.2 - Indicadores e Metas de Monitoramento da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	AIH Alta Complexidade	366
2	Produção grupo 0201 - Coleta de material	24
3	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	108
4	Produção grupo 0206 - Diagnóstico por tomografia*	1.680**
5	Produção grupo 0207 - Diagnóstico por ressonância magnética*	822
6	Produção grupo 0208 - Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	300
7	Produção grupo 0210 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	30
8	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	48
9	Produção grupo 0301 - Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	153
10	Produção grupo 0304 - Tratamento em oncologia incluindo radioterapia	918
11	Produção grupo 0309 - Terapias especializadas	162
12	Produção grupo 0405 - Cirurgia do aparelho da visão	126
13	Percentual de procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (AC)	4 %
14	Percentual de internações em Alta Complexidade (AC)	10 %

*As agendas deverão ser disponibilizadas para o Complexo Regulador da Secretaria.

** A meta a partir de fevereiro de 2023 passa a ser de 560 exames de tomografia computadorizadas por mês. A meta do primeiro trimestre, portanto será de 1.489 exames.

VI - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Meses											
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23

4

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Consultas especializadas ¹	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos de Média Complexidade ²	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos de Alta Complexidade ³	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Internação hospitalar ⁴	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Projeto Nascer ⁵	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Procedimentos prioritários ⁶	x											
Incentivo Rede de Alta Complexidade ⁷		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Nota2: As Atividades discriminadas no item Etapas ou fases de execução ocorrerão simultaneamente em todo o período do Convênio.

1 – Consultas ambulatoriais – de acordo com as especialidades apresentadas na tabela de consultas especializadas;

2 – Procedimentos de Média Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: coleta de materiais, exames laboratoriais, diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, radiologia, ultrassonografia, e métodos diagnósticos em especialidades e demais grupos da Tabela SIGTAP;

3 – Procedimentos de Alta Complexidade: fazem parte do rol de procedimentos da Tabela SIGTAP: cirurgias do aparelho da visão, algumas biópsias, alguns exames de radiologia, medicina nuclear in vivo, tomografia, ressonância magnética e outros demais procedimentos da Tabela SIGTAP;

4 – Internação hospitalar: fazem parte do rol de procedimentos principalmente os grupos 03 e 04 da Tabela SIGTAP, podendo também ser realizados outros grupos. Procedimentos realizados em AIH, podendo ser clínicos, cirúrgicos, obstétricos ou pediátricos.

5 – Projeto Nascer: são consultas de pré-natal destinadas às gestantes que fazem seguimento na rede municipal de saúde, encaminhadas à CONVENIADA a partir da 36ª semana de gestação, visando estabelecer o vínculo da gestante com o local onde será realizado o parto.

6 – Procedimentos prioritários: trata-se de um incentivo financeiro aditivo em relação à tabela SIGTAP que será repassado a CONVENIADA a posteriori, pós-produção, aprovação e processamento, de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE, respeitando os tetos estabelecidos no Convênio.

7 – Procedimentos cirúrgicos nas redes de Alta Complexidade em Oncologia, Ortopedia, Cirurgia Cardio Vascular



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de **R\$16.622.510,64** (dezesseis milhões seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$ 12.100.000,00** (doze milhões e cem mil reais e zero centavos) referente a recomposição do valor financeiro do Convênio, **R\$173.585,24** (cento e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade e **R\$4.348.925,40** (quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) referente ao Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022.

O valor anual máximo estimado para execução do Plano de Trabalho importa em até **R\$ 67.791.966,50** (sessenta e sete milhões setecentos e noventa e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo:

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal à partir de fev a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de fev a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
Pós Fixado	****	****	****	****	****	
1- Alta Complexidade (Máximo)	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/ 59% Tesouro Municipal	1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	15.918.869,88
				881.857,77	Tesouro Municipal	
			Subtotal	1.344.572,49	31% Recurso Vinculado Federal/69% Tesouro Municipal	
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	1.870.986,00
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	Tesouro Municipal				31.855,80
			3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	Tesouro Municipal	3.300.000,00
Subtotal (Pós Fixado)	1.316.343,79		Subtotal (Pós Fixado)	1.800.487,99		21.121.711,68
Pré-Fixado	****	****	****	****	****	
4 - Média da Produção de Média	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	4 - Média da Produção de Média	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	23.207.103,12

6

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal à partir de fev a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de fev a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	415.855,80	Tesouro Municipal	
			Subtotal	1.968.579,91	79% Recurso Federal/21% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	9 - Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48
10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	10 - Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 - Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	11 - Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00

Pág. 7 de 16 - Documento assinado digitalmente por JANE APARECIDA CRISTINA. Para conferência acesse o site <https://ribeiraopreto.sofnlan.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2021/166038 e o código QW3MKHDQ.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal à partir de fev a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de fev a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestação de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestação de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos		Tesouro Municipal	471.404,78
			17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade		Recurso Estadual	173.585,24
			20 – Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022		Recurso Vinculado Federal	4.348.925,40
Subtotal (Pré Fixado)	2.908.493,80		Subtotal (Pré Fixado)	3.524.349,60		46.670.254,82
Total (Pós/Pré Fixado e Recurso anual)	4.224.837,59		Total (Pós e Pré Fixado)	5.324.837,59		67.791.966,50

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade. Será repassado ao CONVENIADO, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 15.918.869,88 (quinze milhões novecentos e dezoito mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos). No mês de Janeiro/2023 foi repassado o valor



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

de R\$ 1.128.572,49 (Um milhão cento e vinte e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e no período de Fevereiro/2023 à Dezembro/2023 o valor mensal médio será de R\$ 1.344.572,49 (Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 462.714,72 (quatrocentos e sessenta e dois mil e setecentos e quatorze reais e setenta e dois centavos) com Recurso Vinculado Federal e R\$ 1.344.572,49 (Um milhão trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) com Recurso do Tesouro Municipal.

3 – Incentivo Rede de Alta Complexidade. Os valores da Tabela 2 serão repassados a Conveniada sendo monitorados no período de 3 meses através do setor de Avaliação e Controle do DERACA de acordo com as habilitações nas redes de Alta Complexidade em Oncologia, Ortopedia, Cirurgia Cardio Vascular.

Tabela 2 – Descrição do Incentivo

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$	Teto Mensal R\$	Teto Anual R\$
A	Procedimentos cirúrgicos em média e alta complexidade na rede de Oncologia	54	740,74/por cirurgia	40.000,00	440.000,00
B	Cirurgias eletivas em Alta Complexidade em Ortopedia	15	10.000,00/por cirurgia	150.000,00	1.650.000,00
C	Cirurgias Cardiovasculares e Vascular (exceto Marca-passo)	15	7.333,33/por cirurgia	110.000,00	1.210.000,00
Total				300.000,00	3.300.000,00

Componentes Pré-Fixados:

4 – Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal a partir de fevereiro de 2023 o valor de R\$1.968.579,91 (Um milhão novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$ 23.207.103,12 (vinte e três milhões duzentos e sete mil e cento e três reais e doze centavos). Os recursos do Incentivo Procedimentos Prioritários para os exames de Punção de próstata guiada por ultrassom, Ecocardiografia transtorácica, Radiologia Intervencionista/cateter, Gastroduodenoscopia, Colonoscopia e Sedação para Ressonância Magnética de casos especiais foram incorporados neste item.



Outros Componentes

17 - Unidade de Terapia Intensiva. O Item refere-se ao custeio de Unidade de Terapia Intensiva, para manter o fornecimento de 33 leitos de UTI, sendo 22 leitos de UTI Adulto, 10 leitos de neonatologia e 1 de pediatria para dar suporte ao custeio de profissionais Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, profissional de limpeza, fonoaudióloga, Assistente Social, Farmacêutica, Fisioterapeuta, Farmacêutica, Técnico de Nutrição, assim como o custo de materiais e medicamentos. O valor a ser repassado mensalmente é de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

18- Incentivo sala cirúrgica - Oferta de 03 salas cirúrgicas no Centro Cirúrgico para suporte ao custeio de profissionais de enfermagem, materiais e medicações, nas realizações de cirurgias eletivas visando à otimização da fila no Complexo Regulador desta SMS. O valor a ser repassado mensalmente é de R\$100.000,00 (Cem mil reais).

19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade.

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 149 de 31 de outubro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP produção do mês de agosto/2022 e ajustes produção de junho/2022 e julho/2022 e de acordo com a base de produção constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 88.421,34 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 161 de 30 de novembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2022 e ajustes produção de junho/2022, julho/2022 e agosto/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 36.909,46 (trinta e seis mil e novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 179 de 30 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

base na competência do mês de outubro/2022 e ajustes produção de junho/2022 a setembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 48.254,44 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 173.585,24 (cento e setenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

20 - Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022. Trata-se de auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde (SUS) estabelecido pela Lei Complementar nº 197 de 6 de dezembro de 2022 e os parâmetros definidos pela Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023. O auxílio financeiro tem por finalidade contribuir com a sustentabilidade econômico-financeira das instituições na manutenção dos atendimentos, sem solução de continuidade. Os recursos serão repassados no exercício de 2023 e serão decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018 do Fundo Municipal de Saúde (FMS) sendo que serão complementados pelo Ministério da Saúde (MS) a diferença entre os saldos financeiros apurados em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 e o montante referido no § 2º do art. 1º da Portaria GM/MS de 07 de fevereiro de 2023, observadas as disponibilidades previstas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos.

Inicialmente serão repassados os valores disponíveis em contas do FMS e o saldo restante até o valor máximo estipulado pela Portaria GM/MS nº 96 de 07 de fevereiro de 2023 será realizado mediante o repasse do MS.

O pagamento deste auxílio está vinculado ao repasse financeiro pelo Ministério da Saúde ao Município. O valor máximo estimado é de até R\$ 4.348.925,40 (quatro milhões trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). O mês de dezembro de 2023 será o prazo máximo de prestação de contas a Secretaria Municipal de Saúde dos recursos utilizados do referido auxílio.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro de 2023						Total (R\$)
	Recurso Federal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Pagamentos Administrativos - Recurso Municipal	Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar	Recomposição do valor financeiro do Convênio	

11

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14

Pág. 11 de 16 - Documento assinado digitalmente por JANE APARECIDA CRISTINA. Para conferência acesse o site <https://ribeiraopreto.softhom.com.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMRP 2021/166038 e o código QW3MKHDQ.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

				(R\$)	r nº 197 (Portaria 96).		
1 - Bens e Materiais Permanentes	500.000,00						500.000,00
2 - Gêneros Alimentícios	700.000,00	173.585,24					873.585,24
3 - Material Médico e Hospitalar	1.000.000,00				348.925,40	1.000.000,00	2.348.925,40
4 - Medicamentos	8.746.846,26				2.000.000,00	1.500.000,00	12.246.846,26
5 - Outras Despesas	2.700.000,00					500.000,00	3.200.000,00
6 - Outros Materiais de Consumo	1.060.000,00					600.000,00	1.660.000,00
7 - Outros Serviços de Terceiros	1.200.000,00						1.200.000,00
8 - Recursos Humanos	9.544.103,34		8.408.562,83			4.000.000,00	21.952.666,17
9 - Serviços Médicos	16.838.538,65				2.000.000,00	4.500.000,00	23.338.538,65
10 - Utilidades Públicas							
11- Internações, Exames, Materiais, Medicamentos e OPME Não cobertos pelo SUS				471.404,78			471.404,78
TOTAL (R\$)	42.289.488,25	173.585,24	8.408.562,83	471.404,78	4.348.925,40	12.100.000,00	67.791.966,50

RESUMO DO RECURSO DO CONVÊNIO

Recurso Federal (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Pagamentos Administrativos - Recurso Municipal (R\$)	Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197 (Portaria 96).	Recomposição do valor financeiro do Convênio	Total (R\$)
42.289.488,25	173.585,24	8.408.562,83	471.404,78	4.348.925,40	12.100.000,00	67.791.966,50

1 - Bens e Materiais Permanentes: Aquisição de patrimônio e bens móveis duráveis para o cumprimento do objeto do convênio. Patrimônios devidamente emplaquetados e nas dependências do Hospital, utilizados diretamente ou indiretamente pelo paciente SUS. Nas prestações de Contas serão apresentados os números do registro patrimonial dos bens adquiridos com verba pública, juntamente com nota fiscal e comprovante de pagamento.

2 - Gêneros Alimentícios: Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações, Maternidade, Pediatria, Ambulatório, Neurologia e demais especialidades ligadas ao SUS) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.

3 - Material Médico e Hospitalar – Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e todos os demais afins relacionados aos materiais de consumo dos pacientes.

4 - Medicamentos– Compra de medicamentos para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos.

5 - Outras Despesas: Compras de órteses, próteses e fio de sutura para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

6 - Outros Materiais de Consumo: Compra de materiais para manutenção da infraestrutura hospitalar (material de limpeza, de escritório, de higiene, de cama, de mesa, copa e cozinha, leite, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da entidade)

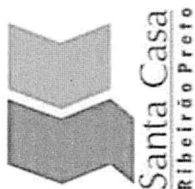
7 - Outros Serviços de Terceiros: Contratação de Serviços de proteção e manutenção da infraestrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, portaria e vigilância, gases medicinais, áreas comuns do hospital, manutenção preventiva e corretiva do prédio e de equipamentos), desde que ligados ao atendimento SUS.

8 - Recursos Humanos: Pagamento de pessoal e demais encargos envolvidos diretamente com pacientes SUS (Folha de Pagamento Mensal, Férias, Rescisões, 13º Salário, INSS, IRRF, FGTS, Vale Transporte, Vale Alimentação, Refeição, sindicato patronal anual, treinamentos ligados ao SUS, etc.).

9 - Serviços Médicos: Pagamentos de honorários médicos ligados diretamente ao atendimento SUS (Fixos, Plantões e outras demandas pontuais) de médicos e residentes, relacionados a todas especialidades de atendimento SUS.

10 - Utilidades Públicas: Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, gás de cozinha, taxa mensal de coleta de lixo hospitalar.

* Discriminação das despesas, distribuição dos valores, bem como as notas explicativas, foram elaboradas pelo setor financeiro da Santa Casa. Valores estimados mensalmente.



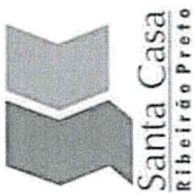
SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	Dados Bancários Banco- Agência- Conta	jan/23 (R\$)	fev/23 (R\$)	mar/23 (R\$)	abr/23 (R\$)	mai/23 (R\$)	Jun/23 (R\$)	Jul/23 (R\$)	ago/23 (R\$)	set/23 (R\$)	out/23 (R\$)	nov/23 (R\$)	dez/23 (R\$)	Total (R\$)
Recurso Municipal	BB / 2890-8 / 27130-6	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	8.408.562,83
Recurso Federal	BB / 2890-8 / 27129-2	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	42.289.488,25
Pagamentos Administrativos	BB / 2890-8 / 27130-6	471.404,78												471.404,78
Recurso Estadual				173.585,24										173.585,24
Recomposição do valor financeiro do Convênio				1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	12.100.000,00
Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197 (Portaria 96)				1.258.263,93	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	4.348.925,40
Desembolso Mensal		4.696.242,37	4.224.837,59	6.866.866,76	5.778.244,42	5.778.244,42	5.778.244,42	5.778.244,42	5.778.244,42	5.778.244,42	5.778.244,42	5.778.244,42	5.778.244,42	67.791.966,50

Obs.: Os valores considerados nos quadros acima tratam se de previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente plano.

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Discriminação	ANUAL 2023 (R\$)
Recurso Municipal	8.408.562,83
Recurso Vinculado Federal	42.289.488,25
Pagamentos Administrativos (Tesouro Municipal)	471.404,78
Recurso Estadual	173.585,24
Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197 (Portaria 96).	4.348.925,40
Recomposição do valor financeiro do Convênio	12.100.000,00
Total	67.791.966,50

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade de administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

FERNANDO DE TORO
DIAZ:02662844850

Assinado de forma digital por
FERNANDO DE TORO
DIAZ:02662844850
Dados: 2023.02.24 13:31:16 -03'00'

Fernando de Toro Diaz
Provedor
Proponente

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Local e Data

Jane Aparecida Cristina
Secretária Municipal da Saúde
Concedente



Assinaturas do documento

"Plano de Trabalho SC 18º Rerrati SC -Res 52-Auxilio
Financeiro-Recomp financ ASSINADO "

Código para verificação: **QW3MKHDQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 27/02/2023 às 10:14:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/166038 e o código **QW3MKHDQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

